



Aviso

Procedimento concursal para recrutamento de Assistente Técnico

Para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Exmº Sr. Presidente da Câmara, 29/06/2009, no uso da competência conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto procedimento concursal comum tendente ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, Categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, conforme mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Atribuição/Competência/Actividade a cumprir ou executar: Executar tarefas de apoio às actividades de instalação, montagem e reparação dos equipamentos, designadamente, zelar pelo bom funcionamento dos mesmos, cumprindo programas de utilização e rentabilizando-os de acordo com as normas técnicas; identificar anomalias nos equipamentos da sua responsabilidade e desencadear as respectivas acções de regularização; desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda de informação (cópias de segurança e de recuperação de informação), apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução de eventuais problemas.

As candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos ou no site www.cm-penela.pt, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Penela, sita na Praça do Município, 3230-253 Penela, até à data limite para formalização das candidaturas. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

O aviso referente a este concurso foi publicado na II Série do Diário da República, nº 143, de 27 de Julho de 2009, sendo o prazo de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do referido aviso.

Paços do Município de Penela, 27 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Simões Júlio)